



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.749

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>28/11/19</i>

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.802/19 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.179/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor público efetivo **ADERALDO LIMA DO NASCIMENTO - R.E. 10.965**, nos autos do Processo Administrativo nº 11.802/19 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.179/18, onde o mesmo pleiteou a **concessão de licença para desempenho de mandato classista**, junto a Associação dos Guardas do Município de Cajamar - AGMC, haja vista ter sido **eleito**, para desempenhar as **funções de Presidente, desde o dia 23 de outubro de 2019**; e

Considerando o Parecer Jurídico nº 1.458/19 expedido pela Secretaria Municipal de Justiça e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11.802/19 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.179/18; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica **concedida**, nos termos do artigo 124, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), ao servidor público, senhor **ADERALDO LIMA DO NASCIMENTO - R.E. 10.965**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.731-7, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **licença remunerada para desempenho de mandato classista** junto à Associação dos Guardas do Município de Cajamar – AGMC.

Art. 2º A licença ora concedida, teve início em **23 de outubro de 2019**, com término no dia **31 de outubro de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito